



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 4245/2018.**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 174.705,33 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinco reais e trinta e três reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
28	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 28.352,12
75	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 146.353,21
TOTAL:			R\$ 174.705,33

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 174.705,33 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinco reais e trinta e três reais)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
37	4.4.90-51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 28.352,12
59	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 146.353,21
TOTAL:			R\$ 174.705,33

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de Julho de 2018.

  
José Carlos Gerdullo  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
Èrika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta